
Contestação quanto ao aceite da proposta – Consultório Odontológico Completo itens 33 e 34

8 mensagens

victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

17 de setembro de 2026 às 15:42

Para: "pregaoeletronico.friburgo@gmail.com" <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>, pregaoeletronico2.friburgo@gmail.com

Prezados(as), boa tarde.

Na qualidade de empresa participante do certame, vimos, respeitosamente, solicitar a revisão do aceite da proposta referente aos itens 33 e 34 - **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO**, tendo em vista possível divergência entre as características exigidas no Termo de Referência e a documentação técnica apresentada pela empresa concorrente.

O Termo de Referência estabelece expressamente, entre as características mínimas do equipamento:

"CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – Composto de cadeira, braço mecânico ambidestro e articulado, refletor, com **Kart rodízios para três pontas (terminais)**, acionamento a pedal, mocho e unidade auxiliar com 1 ou até 2 sugadores, com bandeja para instrumentos (suporte integrado para instrumentos), 220V ou Bivolt..."

Entretanto, na documentação técnica apresentada pelo concorrente, o equipamento ofertado é identificado como **Conjunto Odontológico Evolve, modelo DTK 895**.

Ao analisarmos o manual apresentado, verifica-se que o fabricante descreve expressamente o equipamento como sendo composto por cadeira, equipo, unidade hídrica/unidade auxiliar e refletor, sendo informado que o "**Equipo [é] acoplado à cadeira**", com movimentos horizontais e braço articulável. A documentação não apresenta o equipamento na configuração **KART com rodízios**, tampouco comprova que o modelo DTK 895 disponha dessa configuração exigida pelo Termo de Referência.

Ressalta-se ainda que, na própria documentação apresentada, consta expressamente no tópico "OPCIONAIS" que "**O equipamento não possui opcionais.**"

Dessa forma, considerando que a exigência de **KART com rodízios para três pontas (terminais)** consta expressamente no Termo de Referência, entendemos ser necessária a comprovação objetiva de que o modelo efetivamente ofertado atende a essa característica, não sendo suficiente a mera possibilidade de utilização ou adaptação de configuração diversa daquela exigida.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que seja realizada a **reavaliação da documentação técnica e do aceite da proposta**, verificando-se especificamente o atendimento ao requisito referente ao **KART com rodízios para três pontas (terminais)**.

Caso seja entendido que o equipamento atende à exigência, solicitamos que seja indicada, na documentação apresentada pelo licitante, a comprovação técnica específica dessa característica, inclusive quanto ao modelo ofertado, a fim de assegurar a observância integral das especificações estabelecidas no Termo de Referência e a isonomia entre os participantes.

Atenciosamente,

Victor Campos
Representante Comercial

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

17 de setembro de 2026 às 16:07

Para: victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

Prezado, boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, que informe o nome e o CNPJ de ambas as empresas para que possamos dar prosseguimento ao pedido de contestação da análise técnica.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

17 de setembro de 2026 às 16:44

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Boa tarde,

A mesma empresa ganhou os dois itens (33 e 34).

Empresa - GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
Cnpj - 19.526.217/0001-68

Atenciosamente,

Victor Campos
Representante Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

18 de setembro de 2026 às 09:31

Para: victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

Prezado, bom dia,

Por gentileza, favor informar o nome e CNPJ da empresa requerente.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>

21 de setembro de 2026 às 11:02

Prezado, bom dia,

Confirmamos o recebimento do vosso e-mail contendo apontamentos técnicos acerca da empresa concorrente. Esclarecemos que o e-mail não constitui via formal para interposição de recurso administrativo, devendo ser observados os procedimentos e prazos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital. As considerações serão encaminhadas à Secretaria Requisitante para ciência e conhecimento. Ressaltamos, contudo, que eventual intenção de recurso deverá ser registrada diretamente no sistema eletrônico, no momento oportuno, sob pena de preclusão. A continuidade da sessão e os próximos atos do certame serão comunicados exclusivamente pelo chat do sistema eletrônico. Solicitamos o acompanhamento contínuo da sessão.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>
Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

21 de setembro de 2026 às 11:07

Boa tarde,

Empresa Requerente - BHDENTAL COMERCIAL LTDA

CNPJ - 29.312.896/0001-26

Atenciosamente,

Victor Campos
Representante Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Cc: saudebucalfriburgo@gmail.com

21 de setembro de 2026 às 11:10

Prezados, bom dia,

Encaminhamos solicitação de reavaliação de itens aprovados na 1ª análise técnica do **Pregão Eletrônico nº 33/2026 - P.A 44.547/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. A requerente BHDENTAL COMERCIAL LTDA solicita a revisão da proposta e da documentação apresentadas pela empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO para os itens 33 e 34 do certame (Consultório Odontológico Completo). Seguem em anexo a documentação em comento e o Termo de Referência do certame, a fim de possibilitar a devida análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Reanálise 1ª Análise Técnica - PE 33-2026.zip**
2113K

victor campos <victorvallesouzarpt@gmail.com>
Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

21 de setembro de 2026 às 11:16

Prezados, bom dia.

Agradecemos o retorno e os esclarecimentos prestados.

Gostaríamos apenas de esclarecer que o objetivo do nosso contato por e-mail não foi, em hipótese alguma, utilizar esta via como substituição à manifestação formal de intenção de recurso prevista no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, tampouco deixar de observar os procedimentos estabelecidos no Edital.

A intenção do questionamento encaminhado é justamente **evitar a necessidade de interposição de recurso administrativo e, consequentemente, evitar qualquer atraso no regular prosseguimento do certame.**

Os apontamentos apresentados possuem natureza eminentemente técnica e, nesse sentido, entendemos ser plenamente possível que a Administração, caso entenda pertinente, promova **diligência para esclarecimento dos fatos e eventual reavaliação técnica da proposta/documentação da empresa concorrente**, antes da adoção de uma decisão definitiva.

Tal providência permitiria que a própria Administração esclarecesse a questão de forma célere e objetiva, prestigiando os princípios da **eficiência, celeridade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa**, sem que seja necessário recorrer imediatamente à via recursal.

Reforçamos, portanto, que o contato realizado previamente teve caráter colaborativo e preventivo, buscando contribuir para a correta análise técnica e para o regular andamento do certame, e não representar formalmente uma intenção de recurso.

De todo modo, permanecemos atentos à sessão e aos atos praticados no sistema eletrônico, preservando, naturalmente, o direito de manifestação pelos meios e prazos previstos no Edital e na legislação aplicável, caso a questão não seja devidamente esclarecida ou reavaliada.

Agradecemos, desde já, pela atenção e pelo encaminhamento dos apontamentos à Secretaria Requisitante, esperando que a questão possa ser analisada tecnicamente antes da necessidade de eventual medida recursal.

Atenciosamente,

Victor Campos
Representante Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Re: 1ª Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 33/2026 - P.A 44.547/2025 - Equipamentos Odontológicos

1 mensagem

Coordenação Saúde Bucal <saudebucalfriburgo@gmail.com>

23 de setembro de 2026 às 10:53

Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Cc: "pregaoeletronico.friburgo@gmail.com" <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados Srs., bom dia!

Venho por meio deste informar que esta Coordenação de Saúde Bucal (área técnica) após nova avaliação minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas do **Pregão Eletrônico nº 33/2026 - P.A 44.547/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência, foi possível constatar que o catálogo referente aos itens 33 e 34, apresentado pela empresa está em desacordo com o descritivo do Termo de Referência no que se refere ao Kart com rodízios para três pontas. Dessa forma, esta área técnica, traz esta importante informação sobre o desacordo que ocorreu do catálogo apresentado dos itens 33 e 34 e os respectivos descritivos no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, sigo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Muito obrigada!

Att,
Luciane Boechat

Em qua., 9 de set. de 2026 às 10:29, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com> escreveu:
Prezados, bom dia.

Segue em anexo os documentos apresentados pelas empresas sobre os Equipamentos Odontológicos. É solicitado que seja feita a análise de catálogo para o presente Objeto.
Sem mais para o momento, despeço-me com estima e considerações, colocando-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Lukas Hottz E.

----- Forwarded message -----

De: **Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo** <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Date: ter., 8 de set. de 2026 às 14:43

Subject: 1ª Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 33/2026 - P.A 44.547/2025 - Equipamentos Odontológicos

To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Prezados, boa tarde,

Conforme dispõe o edital, encaminhamos as propostas e os documentos apresentados pelas empresas do **Pregão Eletrônico nº 33/2026 - P.A 44.547/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Termo de Referência.

O responsável técnico deverá emitir laudo motivado acerca dos produtos apresentados, podendo, ainda, solicitar outros documentos especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação dos produtos.

Solicitamos que o laudo técnico seja confeccionado, preferencialmente, a partir do modelo enviado em anexo.

Segue, abaixo, link para acesso à documentação:



1ª Análise Técnica - PE 33-2026.zip

Atenciosamente,

--
Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ
Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289
E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

--

Secretaria Municipal de Saúde**Gestão de Processos, Contratos e Convênios****(22) 2522-0661 / 2522-0669**gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br

**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--
Dra Luciane Fernandes Boechat
Coordenação Saúde Bucal Nova Friburgo